

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2002 - NÚMERO VINTE E TRÊS.-----

Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dois, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, José Carlos Viegas Ferreirinha e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e doze, datado de sete do mês em curso, que acusa um saldo disponível de quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e seis euros e setenta e seis cêntimos.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Vereador Henrique Arraiolos colocou as seguintes questões:-----

Que, relativamente ao que foi falado na reunião de treze de Setembro último, ainda não tinha sido retirada a placa do local onde está publicitado condomínio “ Vila de Frades”;-

-

Que ainda não lhe tinha sido passada uma certidão da gravação da reunião de trinta de Agosto último, na parte que respeita a avaliação dos imóveis números cento e dezasseis a cento e dezanove, sitos na Zona Industrial de Alpiarça;-----

Que ainda não lhe tinha sido passada certidão da gravação da reunião de treze de Setembro último, a partir de sua intervenção até final da mesma, no que concerne à discussão proposta pelos Vereadores António José Coelho e José Carlos Ferreirinha, no sentido de ser exercido pela Câmara Municipal de Alpiarça o direito de preferência sobre os lotes de números cento e dezasseis, cento e dezassete, cento e dezoito e cento e dezanove da Zona Industrial, propriedade da empresa Concene-Empreendimentos Imobiliários, Limitada;-----

Que ainda não lhe tinham sido cedidas fotocópias das licenças de publicidade, que solicitou na reunião de dezanove de Agosto último;-----

Que ainda não lhe tinha sido informado se houve justificação, por parte do Clube Desportivo “Os Águias”, para o pedido de reforço de gasóleo, conforme solicitado em reunião de onze de Outubro findo;-----

O Presidente da Câmara informou que ía diligenciar no sentido de, dentro da maior brevidade, satisfazer as solicitações do Vereador Henrique Arraiolos.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

Carta de ANTÓNIO JORGE VIEIRA TRINDADE, residente na Rua Afonso de Albuquerque, número vinte e oito, em Alpiarça, a apresentar exposição sobre um problema relacionado com inundações no seu prédio sito na Rua José Relvas, número vinte seis, em Alpiarça. Doc. n.º 12150. Proc. n.º R-4.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e nove do mês findo a dar conhecimento ao interessado das soluções propostas para a resolução do problema.-----

Exposição de JOSÉ HENOCH DOS SANTOS, LIMITADA, com sede na Rua Bartolomeu Dias, número quatro, em Almeirim, sobre o processo de licenciamento para a legalização do Centro de Agrupamento de Gado. Doc. n.º 13015. Proc. n.º 104/01.-----

Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a Câmara mantém a deliberação tomada em reunião de vinte sete de Setembro de dois mil e dois.-----

Informação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, sobre a localização de painéis publicitários que a firma DECOR X, PUBLICIDADE E DECORAÇÃO, LIMITADA, pretende colocar nos arruamentos do concelho. Doc. n.º 13451. Proc. n.º L-2-1.-----

Tomou-se conhecimento desta informação. Foi deliberado, por unanimidade, informar a referida empresa que a Câmara não autoriza a colocação de painéis publicitários dentro do perímetro urbano do concelho.-----

ALINENAÇÃO DE BENS:-----

LOTES NÚMEROS DOIS E TRÊS DA PRAÇA CENTRAL DO CENTRO CÍVICO DE ALPIARÇA:-----

Proposta do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRINHA, datada de cinco do mês em curso, para que a Câmara Municipal aprove a alienação, em hasta pública, dos lotes de terreno números dois e três, sitos na Praça Central do Centro Cívico de Alpiarça, sendo

a base de licitação de duzentos e sessenta mil euros para o lote número dois e de duzentos e vinte mil euros para o lote número três. O preço da arrematação será pago nas seguintes condições: vinte por cento, no primeiro dia útil imediato ao acto; trinta por cento, no prazo de três meses, após o acto e os restantes cinquenta por cento, aquando da assinatura da escritura de compra e venda que terá lugar até seis meses após o acto.---

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta. Foi ainda deliberado submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, bem como aprovar a minuta do edital que irá publicitar a venda dos referidos lotes de terreno.-----

VÁRIOS:-----

Requerimento de JAN ANDRÉE MARQUES HILÁRIO, datada de vinte e nove do mês findo, residente na Praceta Habijovem, número oito, sexto andar direito, em Santarém, a solicitar a assinatura do pedido de segundas vias do livrete e do título de propriedade do veículo marca Land-Rover, modelo cento e nove, matrícula FA-45-70 adquirido a esta Câmara Municipal em quinze de Outubro do ano findo. Doc. n.º 13397. Proc. n.º A-11-1.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.-----

Informação do PRESIDENTE DA CÂMARA, sem data, sobre o desaparecimento no PIDDAC para dois mil e três, das intenções da Administração Central para a construção do Quartel da Guarda Nacional Republicana de Alpiarça.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e fazer comunicado à população de Alpiarça de acordo com proposta do Presidente da Câmara constante da mesma informação.-----

Ofício de LIONS CLUBE DO MONTIJO, datado de dezanove do mês findo, a agradecer o apoio dado pela Câmara Municipal de Alpiarça, representada pela senhora D. Dolores, quer na recepção que fez nas Piscinas Municipais, quer na Casa-Museu dos Patudos, tendo demonstrado um elevado profissionalismo. Doc. n.º 13279. Proc. n.º L-4.-----

Tomou-se conhecimento.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

No uso da palavra o senhor Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

PROPOSTAS:-----

LOCAL DE EXPLORAÇÃO DE INERTES NÚMERO TREZE-PROTOCOLO:-----

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de hoje, para as condições a estabelecer no protocolo a celebrar com a empresa, SARCIL-SOCIEDADE DE AREIAS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA, no âmbito do concurso levado a efeito pela DRAOTLVT, para o local de exploração número treze, no rio Tejo.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.-----

PAVILHÃO PCP-RECINTO DE EXPOSIÇÕES:-----

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de cinco do mês em curso, para que o processo de obras número oitenta e dois barra oitenta e oito, em nome do PCP, referente à pretensão de construção de um pavilhão no recinto da feira, seja conduzido, para apreciação jurídica, tendo em vista ajuizar da legalidade da deliberação da entrega do terreno municipal, em direito de superfície, a um Partido Político sem hasta pública, e alteração do prazo de vinte para cinquenta anos, sem qualquer requerimento nesse sentido e sem revogação de anterior deliberação.-----

Deliberado, por unanimidade, remeter este assunto à Consultora Jurídica para emissão de parecer.-----

--

CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E VINTE E UM EUROS, PARA FAZER FACE A INVESTIMENTOS, NOMEADAMENTE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS EM LOTEAMENTOS MUNICIPAIS:-----

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de sete do mês em curso, para contracção de um empréstimo a longo prazo, no montante de cento e cinquenta e sete mil cento e vinte e um euros, junto da Caixa Geral de Depósitos, em virtude de a proposta desta instituição bancária, apresentar melhores condições, em termos de taxas de juro e de não ser cobrada qualquer comissão.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta nas condições apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos, na sua proposta referência três mil seiscentos e setenta e dois barra zero dois DCP, datada de trinta e um de Outubro findo. Foi ainda deliberado submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal.-----

-

ZONA INDUSTRIAL:-----

Presente um requerimento de Renoldy-Produção e Comercialização de Leite Produtos Lácteos, Limitada, a requerer, para efeitos do disposto no número um do artigo nono do Decreto-Lei número cento e nove barra noventa e um, de quinze de Março, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Lei número duzentos e oitenta e dois barra noventa e três, de dezassete de Agosto, e da Portaria número vinte barra noventa e quatro, de onze de Janeiro, que lhe seja autorizada a localização da actividade industrial que pretende realizar em Zona Industrial de Alpiarça, freguesia e concelho de Alpiarça, e que seja emitida a respectiva certidão comprovativa.-----

--

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer emitido pelos serviços técnicos desta Câmara Municipal em cinco de Novembro de dois mil e dois, aprovar a localização da referida actividade (produção e comercialização de leite e lacticínios) na Zona Industrial de Alpiarça.-----

PESSOAL:-----

Informação interna, com a referência vinte e um barra JS barra dois mil e dois, de JOÃO SERRANO, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de quatro do mês em curso, sobre o comportamento do funcionário Ricardo Jorge Tirano Freitas Vaz. Doc. n.º 13494. Proc. n.º P-I.-----

Tomou-se conhecimento desta informação. Foi deliberado, por unanimidade, abrir inquérito disciplinar e nomear como instrutora a Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição. Foi ainda deliberado nomear como perito em informática, para esclarecimento dos factos ocorridos no equipamento informático do Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, o técnico de informática –grau um, Rui Manuel Agostinho Gaspar.-----

VÁRIOS:-----

Ofício do CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA, número cento e vinte e três, datado de vinte e nove do mês findo, a informar sobre o pedido de passagem ao Quadro de Honra do Segundo Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, MÁRIO JOÃO FAVAS RAMIRO. Doc. n.º 13288. Proc. n.º B-2.-----

Tomou-se conhecimento.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta do Vereador ANTÓNIO JOSÉ COELHO, datada de cinco do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a JOSÉ JOÃO VINAGRE LOMEU, no valor de cento e oitenta euros, pela colaboração prestada na leitura de consumos de água.-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Sobre este ponto-GRATIFICAÇÕES-o Vereador HENRIQUE ARRAIOLOS, apresentou uma declaração de voto escrita alertando para o facto de a mesma se aplicar a todas as gratificações de serviço discutidas nesta reunião, com o seguinte teor: “Declaração de voto sobre gratificações de serviço. Compreendo a necessidade de atribuir gratificações por serviços prestados em actividades desenvolvidas pela Câmara, no entanto, tendo em consideração o Relatório de mil novecentos e noventa e nove das verificações efectuadas a esta Autarquia, pela Inspecção Geral de Finanças, vejo-me forçado a votar contra esta proposta de gratificação em observância ao que a seguir refiro, transcrito do referido Relatório.-----

“As despesas associadas ao pagamento de gratificações correspondem a despesas ilegais, uma vez que, não obedecem às normas legais de contratação de pessoal em vigor nas autarquias locais. Em nosso entendimento a autarquia deverá celebrar com os chamados “colaboradores” contratos a termo certo ou contratos de prestação de serviço, consoante a natureza e a duração dos trabalhos a efectuar.-----

(artigos nono e décimo do Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro barra oitenta e nove, de dois Junho; artigos terceiro, décimo quatro e décimo oitavo do Decreto-Lei número quatrocentos e vinte sete barra oitenta e nove, de sete de Dezembro, aplicável por força do artigo primeiro do Decreto-Lei número quatrocentos e nove barra noventa e um, de dezassete de Outubro e número um do artigo vigésimo sexto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho).-----

Atente-se que a assunção de despesas ilegais é passível de responsabilidade financeira, nos termos da alínea b) do número um do artigo quarenta e oito da Lei número oitenta e seis barra oitenta e nove, de oito Setembro e da alínea b) do número um do artigo sessenta e cinco da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte seis Agosto, para os titulares do órgão executivo que assumiram e autorizaram a sua efectivação”.-----

Sugiro que de futuro, pagamentos similares sejam efectuados de acordo com os trâmites legalmente considerados”.-----

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de seis do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a MARIA DE LURDES DA FONSECA, no valor de cento e cinco euros, pela colaboração prestada, a título pontual, em pinturas faciais em crianças na XIV Feira do Livro de Alpiarça/dois mil e dois.-----

-
Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

EMPREITADAS:-----
“REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E SERVIÇOS MUNICIPAIS”:-----

Relatório de Qualificação dos Concorrentes elaborado pela Comissão de Abertura de Propostas, da empreitada em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com este relatório e proceder em conformidade.-----

BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E SESSENTA E OITO ENTRE O KM ONZE VÍRGULA TREZENTOS E VINTE CINCO (POVOAÇÃO DO CASALINHO) E O KM VINTE E UM VÍRGULA ZERO CINQUENTA E CINCO (CRUZAMENTO DA ESTRADA DA PARREIRA), NA EXTENSÃO TOTAL DE KM NOVE VÍRGULA SETECENTOS E TRINTA:-----

Deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos a mais à empreitada em epígrafe, no valor de noventa e dois mil duzentos e vinte e quatro euros e dezoito cêntimos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, à empresa Construtora do Lena, SA., com sede em Quinta da Sardinha, Leiria. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezoito horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----